



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 8.980

Matinhos, 8 de Junho de 2001

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 01 (hum), da Planta "BALNEÁRIO SOLYMAR", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 11,00 metros de frente para a Rua Jacarandá; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote n.º 17; pelo lado esquerdo, faz esquina com uma via; tendo 11,00 metros de extensão na linha de fundos, onde confronta com o lote n.º 08, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 330,00 m². Sem benfeitorias. Indicação fiscal n.º: 3B.039.001.0018.0001.

PROPRIETÁRIO: GERSON EDUARDO MOG, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, CPF 046.639.458-64, RG 1014277899-RS, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, n.º 280, Capão Raso, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 15.123, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, Provimento n.º 34/2000, da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

AV.1-8.980, de 8 de Junho de 2001.

PROTOCOLO: Nº 8.068 de 07/03/2001. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** A requerimento firmado em data de 19/02/2001 e consoante certidão de casamento n.º 002062, lavrada às fls. n.º 262, do livro n.º 007, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Novo Mundo, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do proprietário Sr. Gerson Eduardo Mog, supra qualificado, de solteiro para, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06/07/1.996, com Rosane Philippsen, brasileira, professora, CPF 620.805.559-87, RG 4.402.259-1-PR, que passa a assinar **ROSANE PHILIPPSSEN**. Custas Serventia: R\$ 4,50 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JM

R.2-8.980, de 8 de Junho de 2001.

PROTOCOLO: Nº 8.068 de 07/03/2001. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda com pacto comissório, lavrada nas notas da 8ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Oséas Ribas Ferreira Júnior, às Fls. n.º 167/169, do Livro n.º 0418-N, em data de 19/02/2001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Gerson Eduardo Mog e sua mulher Sra. Rosane Philippsen, supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO**, brasileiro, advogado, CPF 231.072.949-34, RG 1.039.315-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 25/05/1.977, com **LIDIA MARIA WALESKO BAUDE DE CRISTO**, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Carlos Pioli, n.º 351, em Rio Branco do Sul-PR; e **CÉLIA TEREZINHA WALESKO BAUDE**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, CPF 356.927.409-82, RG 1.443.773-8-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Pioli, n.º 351, em Rio Branco do Sul-PR; pelo preço total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dos quais a quantia de R\$ 5.000,00, já recebidos e o saldo restante no valor de R\$ 10.000,00, a ser pago através de 10 (dez) parcelas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira parcela em data de 13/03/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando assim instituído o **PACTO COMISSÓRIO**, nos termos do Artigo n.º 1.163, do Código Civil Brasileiro. A presentou Autorização de Transferência de Ocupação, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - DPU/PR, comprovando o recolhimento do laudêmio no valor de R\$ 351,44. Os vendedores declaram na referida escritura, que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social. ITBI n.º 00359/2001. FUNREJUS devidamente recolhido no valor de R\$ 38,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 324,15 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JM

R.3-8.980, de 08 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.238 de 04/04/2025. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/03/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 0003486-80.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** (CNPJ 76.017.466/0001-61), e executada **LIDIA MARIA WALESKO BAUDE DE CRISTO** (CPF 231.072.949-34), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.742,17. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 7,48. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRILqJysP.NUJaD-zvZeV.1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 8.980

Matinhos, 8 de Junho de 2001

IMÓVEL: Lote de terreno nº 18 (dezoito), da Quadra nº 01 (hum), da Planta "BALNEÁRIO SOLYMAR", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 11,00 metros de frente para a Rua Jacarandá; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo, faz esquina com uma via; tendo 11,00 metros de extensão na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra e planta, perfazendo a área total de 330,00 m². Sem benfeitorias. Indicação fiscal nº: 3B.039.001.0018.0001.

PROPRIETÁRIO: GERSON EDUARDO MOG, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, CPF 046.639.458-64, RG 1014277899-RS, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, nº 280, Capão Raso, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.123, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, Provimento nº 34/2000, da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

AV.1-8.980, de 8 de Junho de 2001.

PROTOCOLO: Nº 8.068 de 07/03/2001. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** A requerimento firmado em data de 19/02/2001 e consoante certidão de casamento nº 002062, lavrada às fls. nº 262, do livro nº 007, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Novo Mundo, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** do proprietário Sr. Gerson Eduardo Mog, supra qualificado, de solteiro para, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06/07/1.996, com Rosane Philippsen, brasileira, professora, CPF 620.805.559-87, RG 4.402.259-1-PR, que passa a assinar **ROSANE PHILIPPSSEN**. Custas Serventia: R\$ 4,50 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JM

R.2-8.980, de 8 de Junho de 2001.

PROTOCOLO: Nº 8.068 de 07/03/2001. **COMPRA E VENDA:** Conforme escritura pública de compra e venda com pacto comissório, lavrada nas notas da 8ª Serventia Notarial da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sr. Oséas Ribas Ferreira Júnior, às Fls. nº 167/169, do Livro nº 0418-N, em data de 19/02/2001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Gerson Eduardo Mog e sua mulher Sra. Rosane Philippsen, supra qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO**, brasileiro, advogado, CPF 231.072.949-34, RG 1.039.315-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 25/05/1.977, com **LIDIA MARIA WALESKO BAUDE DE CRISTO**, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Carlos Pioli, nº 351, em Rio Branco do Sul-PR; e **CÉLIA TEREZINHA WALESKO BAUDE**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, CPF 356.927.409-82, RG 1.443.773-8-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Pioli, nº 351, em Rio Branco do Sul-PR; pelo preço total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dos quais a quantia de R\$ 5.000,00, já recebidos e o saldo restante no valor de R\$ 10.000,00, a ser pago através de 10 (dez) parcelas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira parcela em data de 13/03/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando assim instituído o **PACTO COMISSÓRIO**, nos termos do Artigo nº 1.163, do Código Civil Brasileiro. A presentou Autorização de Transferência de Ocupação, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - DPU/PR, comprovando o recolhimento do laudêmio no valor de R\$ 351,44. Os vendedores declaram na referida escritura, que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social. ITBI nº 00359/2001. FUNREJUS devidamente recolhido no valor de R\$ 38,00. Emitida D.O.I. pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 324,15 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JM

R.3-8.980, de 08 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.238 de 04/04/2025. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 27/03/2025, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 0003486-80.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** (CNPJ 76.017.466/0001-61), e executada **LIDIA MARIA WALESKO BAUDE DE CRISTO** (CPF 231.072.949-34), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.742,17. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 7,48. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRILqJysP.NUJaD-zvZeV.1379q. Custas: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR